



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO TRT 16ª Região Nº 2/2022
(PA Nº 2837/2021)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO A SOFTWARES DE LICENCIAMENTO OPEN SOURCE UTILIZADOS NA INFRAESTRUTURA DO PJE, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Desembargador-Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", e, do outro lado, a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.991/0001-15, estabelecida na Rua Miguel Daux, nº 100, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-220, fone (48) 3031-3450, e-mails teltec@teltecsolutions.com.br e leonardo@teltecsolutions.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DIEGO BRITES RAMOS, portador da carteira de identidade nº 1.575.752- SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.436.379-62, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajustamento contratual e a renovação do prazo de vigência do contrato nº 2/2022.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

2.1. Reajusta-se o valor mensal do contrato para R\$ 3.750,95 (três mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), com efeitos a partir de 16 de setembro de 2022, conforme Cláusula Treze do Contrato, considerada a variação do IPCA acumulada nos últimos 12 meses relativos a setembro/2022, no percentual de 7,17%.

2.2. O quadro resumo apresentado no inciso III da Cláusula Terceira do instrumento original passa a ser o seguinte:

“III – Quantitativo: conforme tabela abaixo:

1º TERMO ADITIVO AO CT 2/2022

1



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (48) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

EM 13/12/2022 16:38:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B298332248.A47270DCEE.694A594825.68E6E1898B



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Quantitativos para contratos de suporte
Unidade: Pacote, Duração: 12 meses de contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
2	Contrato de suporte, em regime 24x7, a softwares com licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo ferramentas de infraestrutura ágil, com destaque para as categorias abaixo: a) Servidor de aplicação JBoss (suporte); b) Sistema operacional (suporte); c) Solução de virtualização (suporte); d) Solução de monitoramento do PJe (suporte).	1	R\$ 3.750,95

(...) "

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO

3.1. O Contrato nº 2/2022 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 6 de janeiro de 2023 a 5 de janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor deste termo aditivo, em virtude do reajustamento e da renovação do contrato, é de R\$ 45.930,20 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo

Valor do Termo Aditivo					
REAJUSTAMENTO DO CONTRATO					
PERIODO	Valor Mensal Original	Valor Mensal Atualizado	Diferença Mensal	Quant. Meses	Diferença no exercício
16/SET A 31/DEZ/2022	R\$ 3.500,00	R\$ 3.750,95	R\$ 250,95	3,5	R\$ 878,32
EXERCÍCIO 2022					R\$ 878,32
1º/JAN A 5/JAN/2023	R\$ 3.500,00	R\$ 3.750,95	R\$ 250,95	0,16	R\$ 40,48
EXERCÍCIO 2023					R\$ 40,48
VALOR DO REAJUSTAMENTO					R\$ 918,80
VALOR DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL (6/JAN/2023 A 5/JAN/2024)					R\$ 45.011,40

1º TERMO ADITIVO AO CT 2/2022

2



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

EM 13/12/2022 16:38:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B298332248.A47270DCEE.694A594825.68E6E1898B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMPREGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VALOR TOTAL	R\$ 45.930,20
-------------	---------------

5. CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor global do contrato durante a vigência atual, 5/1/2022 a 5/1/2023, em virtude do reajustamento concedido, passa a ser R\$ 42.918,80 (quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

5.2. Durante o período de vigência renovado, 6/1/2023 a 5/1/2024, o valor global do contrato passará a ser R\$ 45.011,40 (quarenta e cinco mil, onze reais e quarenta centavos).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo, no corrente exercício, estarão apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.40.07 – Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares, vinculada ao Programa 168172 - MANUTENÇÃO E GESTAO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

6.2. As despesas de exercícios subsequentes serão empenhadas no início do exercício à conta dos recursos destinados ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pela Lei Orçamentária Anual, para custeio das despesas de mesma natureza.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa da contratante (doc. XXX), e encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Quinta e Treze do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

8.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Luís, dezembro de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DIEGO BRITES RAMOS
TELTEC SOLUTIONS LTDA.

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil



DIEGO BRITES
RAMOS:00443637962
004.436.379-62

Emitido por: AC
CERTIFICA MINAS v5

Data: 16/12/2022

Testemunhas:

1 – NOME

Documento de Identificação Nº

2 – NOME:

Documento de Identificação Nº

EM 13/12/2022 16:38:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B298332248.A47270DCEE.694A594825.68E6E1898B